

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 32, de 6 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga do IFRS nº 228, de 07 de outubro de 2021, e conforme Organização Didática do IFRS e Instrução Normativa nº 05, de 01.12.2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula Siape 1328780, Docente EBTT;
- Bruna Milano Schepers, matrícula Siape 1294591, Docente EBTT ;
- Carolina Kruse Ramos, matrícula Siape 1171308, docente EBTT;
- Cristina Souza dos Santos, matrícula 2022012914, representante discente;
- Daniel Battaglia, matrícula Siape 1806130, Docente EBTT;
- Diana Vega Marona, matrícula Siape 1551622, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula Siape 1798005, Docente EBTT;
- Helena Pattini Lancellotti, matrícula Siape 1956618, Docente EBTT;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula Siape 2337222, Docente EBTT;
- Maíra da Silva Gomes, matrícula Siape 1737431, Docente EBTT;
- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula Siape 1292771, Docente EBTT;
- Michele Macedo de Carvalho, matrícula 2022013223, representante discente;
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula Siape 3085288, Docente EBTT;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula Siape 3210057, Docente EBTT, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais; e
- Tiane Pacheco Lovatel, matrícula Siape 1811365, Técnica em Assuntos Educacionais, representante do Setor de Ensino.

§ 1º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano a partir da data desta portaria.

Art. 3º A presidência deste Colegiado é responsabilidade da coordenação do curso e, na sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

**THAIS TEIXEIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 06/03/2024, às 15:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/249239>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe